***MEMORIAL DESCRITIVO***

***AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS***

***CONTRATO DE REPASSE Nº 1.042.835-77/2017***

***Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário***

***CONVENIO: 847345/2017***

|  |  |
| --- | --- |
|  | 1. ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGEM)DE UMA LINHA, COM NO MÍNIMO QUATRO ROLOS DE CORTE, BICA SEMI HIDRÁULICA, AFIADOR DE ALTA PRECISÃO E PEDRA GIRATÓRIA, CAPACIDADE PARA AFIAR TODAS AS FACAS UNIFORMEMENTE EM APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS,FIXAÇÃO DAS FACAS COM TRES PARAFUSOS, TRANSMISSÃO POR CORREIAS, COM PLATAFORMA ARTICULADA PERMITINDO REGULAGEM CONTRA FACA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 TONELADAS/HORA E QUEBRA JATO HIDRAULICO, QUEBRADOR DE GRÃOS REMOVÍVEL NA CARCAÇA, SISTEMA DE CORTE COM DISCO DECORTE DE ALTA LIGA, ROTOR DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 130MM, COM 12 FACAS.

2 - CARRETA BASCULANTE AGRÍCOLA PARA TRANSPORTE E DESCARGA DE PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA 6000 KG DE CARGA, COMPRIMENTO DE 4600 MM, ALTURA (COM PNEUS) DE 2500 MM, LARGURA DE 2080 MM, CONSTRUÍDO EM AÇO SAE 1020, CHASSI COM LONGARINAS DE CHAPA 6,35 MM, DISTÂNCIA ENTRE LONGARINAS DE 800 MM, COMPRIMENTO DE 2500 MM, ASSOALHO DA CAÇAMBA COM LONGARINAS E TRAVESSAS DE CHAPA 6,35 MM, ASSOALHO DA CAÇAMBA COM CHAPA 3 MM SEM CORTE, LATERAIS DA CAÇAMBA COM CHAPA 1,9 MM, TRAVESSAS LATERAIS DA CAÇAMBA EM CHAPA 3 MM, SUPORTE PARA SOBRE-CAIXA COM 300 MM DE ALTURA, TAMPA TRASEIRA COM GANCHOS DE ABERTURA AUTOMÁTICA NO BASCULAMENTO E TAMBÉM COM ABERTURA LATERAL, ESCADA DE ACESSO NA PARTE FRONTAL DA CAÇAMBA, COM SISTEMA DE RODADO TANDEM, SEM SISTEMA DE FREIOS, COM RODAS ARO 16, COM 4 PNEUS 750X16 DE 10 LONAS COM CÂMARA, SISTEMA BASCULANTE COM COMANDO HIDRÁULICO, CILINDRO HIDRÁULICO COM HASTE DE DIÂMETRO 50,8 MM, CAMISA DE DIÂMETRO EXTERNO DE 101,6 MM E ESPESSURA 6,35 MM, CURSO DE ABERTURA DE 540 MM, COM PÉ DE APOIO NA PARTE FRONTAL DO CHASSI, PINTURA A PÓ ULTRA RESISTENTE EM TODA A CARRETA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE 50 X 250 MM NAS LATERAIS E NA TAMPA TRASEIRA.  |

Saltinho, 26 de outubro de 2017.

***DEONIR LUIZ FERRONATTO***

***Prefeito Municipal***